



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
Matias Barbosa, 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI Nº 1339
de 23 de 09 de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

"Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$

4.086.070,00 as dotações do Município de BARRA LONGA"

A Câmara Municipal de Barra Longa, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.086.070,00 (quatro milhões, oitenta e seis mil e setenta reais) as seguintes dotações do Município de BARRA LONGA.

I-Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA Unidade 02 -
GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - COORDENADORIA DO GOVERNO

2.02.01.04.122.0421.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO GOVERNO-----R\$ 261.800,00

2.02.01.04.122.0421.2.0051-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO GOVERNO-----R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 321.800,00

Total da Unidade 02-----R\$ 321.800,00

Unidade 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.03.02.04.122.0007.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----R\$ 116.300,00

Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 116.300,00

Sub-Unidade 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

2.03.05.09.272.0424.2.0188-100 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS-----R\$ 263.800,00

2.03.05.09.272.0424.2.0188-100 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS-----R\$ 90.300,00

Total da Sub-Unidade 05-----R\$ 354.100,00

Total da Unidade 03-----R\$ 470.400,00

Unidade 04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E ARRECADAÇÃO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA

2.04.02.04.123.0012.2.0073-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA-----R\$ 100.000,00

2.04.02.04.123.0012.2.0073-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA-----R\$ 11.100,00

Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 111.100,00

Total da Unidade 04-----R\$ 111.100,00

Unidade 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0188.2.0082-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-----R\$ 249.200,00

2.05.02.12.361.0188.2.0082-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-----R\$ 33.100,00

Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 282.300,00

Total da Unidade 05-----R\$ 282.300,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.06.01.12.361.0188.2.0096-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%-----R\$ 105.000,00

2.06.01.12.361.0188.2.0096-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO CRECHE - 60%-----R\$ 407.000,00

2.06.01.12.361.0188.2.0096-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%-----R\$ 88.700,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 600.700,00

Total da Unidade 06-----R\$ 600.700,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.07.01.10.122.0004.2.0102-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE-----R\$ 74.720,00

2.07.01.10.122.0004.2.0102-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE-----R\$ 74.400,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 149.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
Matias Barbosa, 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG

Total da Unidade 07 -----	R\$	149.120,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.08.01.10.122.0004.2.0181-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA SAÚDE FUNDAÇÃO RENOVA -----	R\$	718.300,00
2.08.01.10.301.0301.2.0110-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -----	R\$	367.000,00
2.08.01.10.301.0301.2.0110-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -----	R\$	190.200,00
2.08.01.10.302.0302.2.0114-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE DOENTES URGÊNCIA EMERGÊNCIA -----	R\$	36.300,00
2.08.01.10.305.0305.2.0120-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -----	R\$	29.510,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$	1.341.310,00
Total da Unidade 08 -----	R\$	1.341.310,00
Unidade 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.01.08.122.0004.2.0186-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENOVA -----	R\$	78.000,00
2.09.01.08.243.0243.2.0130-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -----	R\$	7.200,00
2.09.01.08.243.0203.2.0126-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR -----	R\$	29.250,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$	114.450,00
Total da Unidade 09 -----	R\$	114.450,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.01.08.244.0202.2.0134-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -----	R\$	71.000,00
2.10.01.08.244.0202.2.0134-129 - 3.1.90.04.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -----	R\$	39.320,00
2.10.01.08.244.0004.2.0140-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	43.550,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$	153.870,00
Total da Unidade 10 -----	R\$	153.870,00
Unidade 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL SUSTENTABILIDADE E AGRICULTURA		
Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL SUSTENTABILIDADE AGRICULTURA		
2.12.02.20.122.0300.2.0144-100 - 3.1.90.11.00 MANUT DEPART MUN DE SUSTENTABILIDADE E AGRICULTURA -----	R\$	14.500,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$	14.500,00
Total da Unidade 12 -----	R\$	14.500,00
Unidade 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		
2.13.02.26.782.0339.2.0164-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRADAS VICINAIS -----	R\$	48.300,00
2.13.02.15.452.0335.2.0157-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS -----	R\$	72.600,00
2.13.02.26.782.0339.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRADAS VICINAIS -----	R\$	300.000,00
2.13.02.15.452.0335.2.0157-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS -----	R\$	52.600,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$	473.500,00
Total da Unidade 13 -----	R\$	473.500,00
Unidade 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER		
2.14.01.13.122.0004.2.0194-100 - 3.1.90.11.00 MANUT DEPART MU CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER -----	R\$	44.820,00
2.14.01.13.122.0004.2.0194-100 - 3.1.90.13.00 MANUT DEPART MU CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER -----	R\$	8.200,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$	53.020,00
Total da Unidade 14 -----	R\$	53.020,00
Total da Instituição 02 -----	R\$	4.086.070,00
Total Geral Acrescido -----	R\$	4.086.070,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DEDOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA LONGA Unidade 02 - GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
Matias Barbosa, 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG

DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - COORDENADORIA DO GOVERNO

2.02.01.04.122.0421.2.0051-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO GOVERNO-----R\$ 33.000,00

2.02.01.04.122.0421.2.0051-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO GOVERNO-----R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 37.500,00

Sub-Unidade 02 - PROCURADORIA JURÍDICA

2.02.02.04.124.0422.2.0054-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO-----R\$ 60.000,00

2.02.02.04.124.0422.2.0054-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO-----R\$ 7.500,00

2.02.02.04.124.0422.2.0054-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO-----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 68.500,00

Sub-Unidade 05 - ASSESSORIA DE GABINETE

2.02.05.04.122.0421.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO-----R\$ 20.000,00

2.02.05.04.122.0421.2.0059-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO-----R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 05-----R\$ 40.000,00

Total da Unidade 02-----R\$ 146.000,00

Unidade 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE FROTAS PATRIMÔNIO E COMPRAS

2.03.01.04.122.0004.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVI SETOR FROTAS PATRIMÔNIO E COMPRAS-----R\$ 55.000,00

2.03.01.04.122.0004.1.0187-100 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 155.000,00

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2.03.03.04.122.0008.2.0065-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES-----R\$ 39.000,00

Total da Sub-Unidade 03-----R\$ 39.000,00

Sub-Unidade 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

2.03.05.04.122.0010.2.0067-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO-----R\$ 80.300,00

2.03.05.04.122.0010.1.0069-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO-----R\$ 463.090,00

2.03.05.04.122.0010.1.0068-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$ 140.000,00

Total da Sub-Unidade 05-----R\$ 683.390,00

Total da Unidade 03-----R\$ 877.390,00

Unidade 04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E ARRECADAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

2.04.01.04.122.0011.2.0070-100 - 3.1.90.92.00 MANUTENÇÃO ATIVID SETOR GESTÃO CONTÁBIL FINANCEIRA-----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA

2.04.02.04.123.0012.2.0075-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVIDÊNCIA-----R\$ 26.800,00

Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 26.800,00

Total da Unidade 04-----R\$ 27.800,00

Unidade 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - ASSESSORIA E COORDENADORIA DE PEDAGOGIA APLICADA

2.05.01.12.122.0201.2.0079-101 - 3.3.90.14.00 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-----R\$ 30.000,00

2.05.01.12.122.0201.2.0079-101 - 3.3.90.30.00 APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-----R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 55.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0188.2.0082-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-----R\$ 18.000,00

2.05.02.12.361.0239.2.0087-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR-----R\$ 10.000,00

2.05.02.12.365.0185.2.0093-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE-----R\$ 24.300,00

2.05.02.12.365.0190.2.0094-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLA-----R\$ 30.000,00

2.05.02.12.361.0239.2.0087-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR-----R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 122.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
Matias Barbosa, 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG

2.05.02.12.365.0185.2.0093-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE-----R\$	30.000,00
2.05.02.12.365.0190.2.0094-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLA-----R\$	30.000,00
2.05.02.12.367.0191.2.0095-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-----R\$	30.000,00
2.05.02.12.365.0185.2.0093-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE-----R\$	30.000,00
2.05.02.12.365.0190.2.0094-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLA-----R\$	30.000,00
2.05.02.12.367.0191.2.0095-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-----R\$	20.000,00
2.05.02.12.361.0239.2.0087-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR-----R\$	20.000,00
2.05.02.12.365.0185.2.0093-101 - 3.1.90.92.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE-----R\$	1.000,00
2.05.02.12.361.0239.2.0087-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR-----R\$	16.000,00
2.05.02.12.365.0185.2.0093-101 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE-----R\$	9.000,00
2.05.02.12.365.0190.2.0094-101 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLA-----R\$	5.000,00
2.05.02.12.361.0188.2.0082-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-----R\$	20.000,00
2.05.02.12.361.0239.2.0087-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR-----R\$	40.000,00
2.05.02.04.122.0004.1.0180-100 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE - FUNDAÇÃO RENOVA-----R\$	122.600,00
Total da Sub-Unidade 02-----R\$	535.900,00
Total da Unidade 05-----R\$	590.900,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2.06.01.12.365.0190.2.0099-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60%-----R\$	44.000,00
2.06.01.12.365.0185.2.0098-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO CRECHE - 60%-----R\$	28.300,00
2.06.01.12.365.0190.2.0099-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60%-----R\$	11.000,00
2.06.01.12.365.0190.2.0099-118 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60%-----R\$	5.400,00
Total da Sub-Unidade 01-----R\$	88.700,00
Total da Unidade 06-----R\$	88.700,00
Unidade 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.07.01.10.122.0004.2.0102-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE-----R\$	10.200,00
Total da Sub-Unidade 01-----R\$	10.200,00
Total da Unidade 07-----R\$	10.200,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.08.01.10.122.0004.2.0103-102 - 3.1.90.04.00 INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA DO FUNDO DE SAÚDE-----R\$	2.000,00
2.08.01.10.122.0004.2.0105-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-----R\$	5.500,00
2.08.01.10.302.0302.2.0113-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO-----R\$	1.000,00
2.08.01.10.302.0302.2.0113-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO-----R\$	9.000,00
2.08.01.10.303.0303.2.0116-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-----R\$	1.000,00
2.08.01.10.303.0303.2.0116-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-----R\$	4.000,00
2.08.01.10.304.0304.2.0119-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-----R\$	16.510,00
2.08.01.10.301.0301.2.0110-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-----R\$	32.000,00
2.08.01.10.301.0301.2.0110-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-----R\$	50.000,00
2.08.01.10.302.0302.2.0113-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO-----R\$	10.000,00
2.08.01.10.302.0302.2.0113-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO-----R\$	17.000,00
2.08.01.10.302.0302.2.0114-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE DOENTES URGÊNCIA EMERGÊNCIA-----R\$	6.000,00
2.08.01.10.303.0303.2.0116-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-----R\$	2.000,00
2.08.01.10.303.0303.2.0116-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-----R\$	8.000,00
2.08.01.10.304.0304.2.0119-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-----R\$	5.000,00
2.08.01.10.305.0305.2.0120-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-----R\$	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
Matias Barbosa, 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG

2.08.01.10.301.0301.2.0110-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -----R\$	35.400,00
2.08.01.10.302.0302.2.0113-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO ---R\$	8.000,00
2.08.01.10.302.0302.2.0113-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO ---R\$	14.000,00
2.08.01.10.303.0303.2.0116-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -----R\$	7.000,00

2.08.01.10.301.0301.2.0110-102 - 3.3.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -----R\$	10.000,00
2.08.01.10.122.0004.2.0103-102 - 3.3.90.14.00 INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA DO FUNDO DE SAÚDE -----R\$	10.000,00
2.08.01.10.302.0302.2.0114-159 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE DOENTES URGÊNCIA EMERGÊNCIA -----R\$	9.000,00
2.08.01.10.304.0304.2.0119-159 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -----R\$	2.000,00
2.08.01.10.305.0305.2.0120-159 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -----R\$	2.000,00
2.08.01.10.122.0004.2.0103-102 - 3.3.90.30.00 INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA DO FUNDO DE SAÚDE -----R\$	10.000,00
2.08.01.10.122.0004.2.0105-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -R\$	15.000,00
2.08.01.10.301.0301.2.0110-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -----R\$	20.000,00
2.08.01.10.302.0302.2.0114-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE DOENTES URGÊNCIA EMERGÊNCIA -----R\$	10.000,00
2.08.01.10.305.0305.2.0120-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -----R\$	5.000,00
2.08.01.10.122.0004.2.0106-102 - 3.3.90.32.00 REALIZAÇÃO EVENTOS, SEMINÁRIOS E REUNIÕES ---R\$	10.000,00
2.08.01.10.301.0301.2.0110-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -----R\$	7.000,00
2.08.01.10.305.0305.2.0120-159 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -----R\$	2.000,00
2.08.01.10.122.0004.2.0103-102 - 3.3.90.36.00 INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA DO FUNDO DE SAÚDE -----R\$	7.000,00
2.08.01.10.122.0004.2.0107-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS UBS/POSTOS DE SAÚDE -----R\$	8.000,00
2.08.01.10.122.0004.2.0107-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS UBS/POSTOS DE SAÚDE -----R\$	2.000,00
2.08.01.10.302.0302.2.0114-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE DOENTES URGÊNCIA EMERGÊNCIA -----R\$	8.000,00
2.08.01.10.122.0004.2.0103-102 - 3.3.90.40.00 INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA DO FUNDO DE SAÚDE -----R\$	14.300,00
2.08.01.10.302.0302.2.0113-159 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO ---R\$	8.200,00
2.08.01.10.302.0302.2.0113-159 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO ---R\$	9.000,00
2.08.01.10.301.0301.1.0111-159 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA IMÓVEIS PARA SAÚDE -----R\$	5.000,00
2.08.01.10.122.0021.1.0100-102 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -----R\$	7.000,00
2.08.01.10.301.0301.1.0112-159 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$	427.910,00
Total da Unidade 08 -----R\$	427.910,00
Unidade 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.01.08.243.0203.2.0126-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR -----R\$	2.000,00
2.09.01.08.122.0004.1.0129-100 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA -----R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$	33.000,00
Total da Unidade 09 -----R\$	33.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0204.2.0136-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS -R\$	18.000,00
2.10.01.08.244.0204.2.0137-100 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS -----R\$	9.900,00
2.10.01.08.244.0204.2.0137-129 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS -----R\$	20.000,00
2.10.01.08.244.0202.2.0134-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -----R\$	2.000,00
2.10.01.08.244.0202.2.0134-129 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -----R\$	19.320,00
2.10.01.08.244.0204.2.0136-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS -R\$	50.000,00
2.10.01.08.244.0204.2.0137-100 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS -----R\$	37.000,00
2.10.01.08.244.0202.2.0134-100 - 3.1.90.13.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -----R\$	15.000,00
2.10.01.08.244.0204.2.0136-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS -R\$	10.000,00
2.10.01.08.244.0204.2.0137-100 - 3.1.90.13.00 FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS -----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$	191.220,00
Total da Unidade 10 -----R\$	191.220,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.11.01.08.243.0209.2.0139-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DIREITOS CRIANÇA E -----R\$	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
Matias Barbosa, 40, Centro, CEP. 35447-000 Barra Longa/MG

ADOLESCENTE-----	R\$	
2.11.01.08.243.0209.2.0139-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DIREITOS CRIANÇA E		27.000,00
ADOLESCENTE-----	R\$	
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	41.000,00
Total da Unidade 11-----	R\$	41.000,00
Unidade 12 - DEPARTAMENTO MUNICI SUSTENTABILIDADE E AGRICULTURA		
Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO MUNICI SUSTENTABILIDADE AGRICULTURA		
2.12.02.20.606.0299.2.0142-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL		54.600,00
-----	R\$	
2.12.02.20.606.0299.2.0142-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL		21.200,00
-----	R\$	
2.12.02.20.606.0300.2.0143-100 - 3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÃO EMATER-----	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02-----	R\$	90.800,00
Total da Unidade 12-----	R\$	90.800,00
Unidade 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO		
2.13.01.15.452.0004.2.0149-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA R\$		50.000,00
2.13.01.15.452.0004.2.0149-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA R\$		30.000,00
2.13.01.15.452.0306.1.0147-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		151.300,00
-----	R\$	
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	231.300,00
Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		
2.13.02.15.452.0335.2.0157-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS -----	R\$	1.000,00
2.13.02.15.452.0332.2.0152-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS FUNEÁRIOS ----	R\$	66.000,00
2.13.02.15.452.0332.2.0152-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS FUNEÁRIOS ----	R\$	54.500,00
2.13.02.15.452.0335.2.0157-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS -----	R\$	20.000,00
2.13.02.15.452.0333.2.0154-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000,00
-----	R\$	
2.13.02.15.752.0337.2.0160-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENERGIA ELÉTRICA RURAL-----	R\$	25.000,00
2.13.02.15.452.0334.1.0155-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA-----	R\$	250.000,00
2.13.02.15.452.0336.1.0159-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA-----	R\$	69.350,00
2.13.02.15.452.0332.1.0151-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
-----	R\$	
2.13.02.15.452.0334.1.0156-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
-----	R\$	
2.13.02.26.782.0339.1.0163-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
-----	R\$	
Total da Sub-Unidade 02-----	R\$	605.850,00
Total da Unidade 13-----	R\$	837.150,00
Unidade 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER		
2.14.01.13.392.0341.2.0170-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO FESTIVIDADES TRADICIONAIS -----	R\$	18.000,00
2.14.01.13.392.0341.1.0172-100 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -----	R\$	140.000,00
2.14.01.23.695.0340.1.0168-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
-----	R\$	
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	178.000,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TURÍSTICO		
2.14.02.23.695.0340.1.0167-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA-----	R\$	34.000,00
Total da Sub-Unidade 02-----	R\$	34.000,00
Total da Unidade 14-----	R\$	212.000,00
Total da Instituição 02-----	R\$	3.574.070,00
Total Geral Anulado-----	R\$	3.574.070,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA LONGA, 16 de
Setembro de 2021

FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO
JOSE CARNEIRO
MAGALHAES:52
567931600

Atestado de forma digital
por FERNANDO JOSE
CARNEIRO
MAGALHAES:52567931600
02/09/2021 09:22:10:1843
03700

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
Nº 034/2021
DATA 02/09/21
FERNANDO JOSÉ CARNEIRO
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
55.395.536-91

VIDE VERSO ➡

Digitalizado com CamScanner